

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
VII JOGOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - VII JUFFS

REGULAMENTO MODALIDADE BATERIA

Art. 1º A modalidade de Bateria nos VII JUFFS será realizada a partir das 18h00min, no dia 31 de outubro de 2026, no *campus* da UFFS, em Laranjeiras do Sul/PR, e possui caráter cooperativo e de apresentação, não sendo uma competição de classificação.

Art. 2º A participação na modalidade de Bateria é facultativa e pontua para o *Campus* participante no quadro geral de pontos, conforme critérios definidos no Regulamento Geral do VII JUFFS.

§ 1º Para estar apto a integrar a Bateria, o estudante deve estar obrigatoriamente inscrito e homologado em, pelo menos, uma outra modalidade esportiva (coletiva ou individual) nos VII JUFFS.

§ 2º É vedada a inscrição exclusiva na modalidade de Bateria.

Art. 3º Considera-se "Bateria" um grupo composto por, no mínimo, 5 (cinco) integrantes, devidamente organizados com instrumentos de percussão. A mera presença de um ou dois instrumentos isolados não caracteriza a modalidade.

§ 1º O grupo pode contar com integrantes voltados à evolução cênica (coreógrafos, entre outros), desde que estes também cumpram o disposto no Art. 2º deste Regulamento.

§ 2º O transporte dos equipamentos é de responsabilidade de cada delegação, devendo esta informar à CCO sobre a necessidade de suporte logístico com antecedência mínima de 10 (dez) dias, caso os instrumentos exijam transporte especial em veículos da universidade.

Art. 4º Cada *Campus* terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para sua apresentação oficial, que deverá contemplar a execução rítmica (percussão) e poderá, opcionalmente, incluir elementos de evolução (acrobacias, coreografias, entre outros).

Art. 5º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora dos VII JUFFS.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DO VII JUFFS